



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Ata da 6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo do 4º Ano da 8ª Legislatura, realizada no Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, no dia 20 (vinte) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 18h12min, sob a Presidência do Vereador Francisco Everardo Gomes e com a presença dos vereadores: André Ferreira da Silva Filho, Antônio Daniel de Souza, Cleângela Oliveira Sousa, Fernando Edson de Sousa, Francisco Reginaldo de Vasconcelos e José Jair Silva de Vasconcelos, foi declarada aberta a presente Sessão, com a entoação do Hino Municipal. Em seguida, o Presidente justificou a ausência dos vereadores: José Valdenes Penha, Raimundo Pedro de Araújo, Antônio Maurício de Freitas Carneiro e José Nelcivando Teixeira, que por problemas de saúde não puderam estar presentes. Logo depois houve a assinatura do Livro de Presença, e discussão e votação da Ata da Sessão anterior, dada por aprovada por unanimidade. Com a ausência dos Secretários, o vereador Jair Silva se disponibilizou para fazer a leitura das matérias em Pauta. Fazendo uso da palavra facultada, o Presidente Everardo Diogo falou sobre seu Requerimento que está em Pauta, que pede que seja regulamentada a atividade de montaria no município de Jijoca de Jericoacoara, pois existe uma Lei de Nº 863/2023, aprovada por essa Casa, que fala apenas sobre a proibição de passeios em charretes, e citou que houve um Decreto que proíbe a montaria, mas ele deixa claro que Decreto não tem poder sob Lei, e que a partir do momento que a Lei entrou em vigor, a partir dos noventa dias de prazo dados por essa Casa, o que prevalece é o que está nela, ou seja, está proibido somente os passeios em charretes. Sendo assim, ele pede que a Prefeitura Municipal regulemente essa atividade de montaria, para que as pessoas que sobrevivem desse trabalho possam exercer suas funções com tranquilidade. Pediu que os cavaleiros tenham cuidado, tratem bem e honrem com suas responsabilidades quanto aos animais, e essa responsabilidade cabe aos cavaleiros e a Prefeitura Municipal e sua regulamentação, então pede encarecidamente que não demorem em resolver a problemática, pois os cavaleiros estão amparados por Lei para exercer suas funções. O vereador Reginaldo Jeri iniciou sua fala mostrando alegria e satisfação pela realização da Procissão Marítima de São José na Vila de Jericoacoara, o que mantém forte e viva a tradição. Tradição essa que se iniciou com promessas feitas à São José por moradoras da Vila, e que foram atendidas. Convidou a população e aos colegas vereadores a participarem da encenação da Paixão de Cristo na Vila, na quinta e sexta-feira santa. Na sequência o Sr. Presidente deu continuidade com a Ordem do Dia, onde serão apresentadas as matérias a serem lidas, discutidas e votadas, da seguinte forma: Teria a leitura e discussão da Mensagem de Veto (do Executivo) referente ao Projeto de Lei nº 03/2024 (do Legislativo) que dispõe sobre a regulamentação de atividades de escritório virtual/compartilhado, coworking e assemelhados no município de Jijoca de Jericoacoara e dá outras providências, mas o mesmo foi retirado de Pauta por falta de quórum. Leitura do Projeto de Lei nº 14/2024 (do Executivo) que altera a Lei Municipal nº 533/2018 que dispõe sobre denominação de rua no município de Jijoca de Jericoacoara, que atualmente encontra-se sem denominação oficial (SDO) e dá outras providências. Pedido de Urgência e matéria aprovados por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 15/2024 (do Executivo) que atualiza o piso salarial, no município de Jijoca de Jericoacoara, de servidores municipais, na forma que indica e adota outras providências. Pedido de Urgência e matéria aprovados por unanimidade. Leitura e discussão do Projeto de Lei Complementar nº 16/2024 (do Executivo) que cria o cargo de artesão no município de Jijoca de Jericoacoara e adota outras providências. Pedido de Urgência e matéria aprovados por unanimidade. Leitura do Projeto



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

de Lei Complementar nº 17/2024 (do Executivo) que altera a Lei Complementar nº 196/2023, de 23 de novembro de 2023, que cria cargos de provimento efetivo na Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara - ADEJERI e adota outras providências. Pedido de Urgência e matéria aprovados por unanimidade. Leitura e discussão do Projeto de Indicação nº 02/2024 (do vereador Everardo Diogo) que indica ao Poder Executivo Municipal, que seja regulamentada a atividade de montaria, no município de Jijoca de Jericoacoara. A matéria foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus encerrada a Sessão, às 19h04min, e ordenou que se lavrasse a presente Ata, a qual, após aprovada será assinada por todos os vereadores que se fizeram presentes.

Antonio David de Souza

Felipe de Souza

Fernando Edson de Souza

Antonio da Silva

José Melivando Teixeira

Cleângela Oliveira Sousa